

LEI Nº 1.255 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 20/06/2024
Cláudio Garcia Maciel
Assinatura

Denomina logradouro público que
especifica

A Câmara Municipal de Fortuna de Minas aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **“RUA RAIMUNDO GONÇALVES PINTO”** a via pública que inicia na estrada principal de Três Barras e se prolonga por uma extensão de 180 (cento e oitenta metros) lineares, conforme mapa e croqui anexos.

Parágrafo único. A referida via pública passa a se bem de uso comum do povo.

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente lei, a necessária colocação das placas denominativas da via pública em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações delas decorrentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Fortuna de Minas, 20 de junho de 2024.



CLÁUDIO GARCIA MACIEL

Prefeito Municipal